



**Agência Nacional de Aviação Civil**

**PORTARIA Nº 997/SIE, DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 52, letra “u” do inciso I, da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, que aprovou o Regimento Interno da ANAC, e nos termos da Resolução nº 49, de 02 de setembro de 2008, que instituiu o Atestado de Capacitação Operacional dos Serviços de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Cíveis no âmbito da competência da Agência Nacional de Aviação Civil, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60800.027936/2009-31, resolve:

Art. 1º Conceder o Atestado de Capacitação Operacional (ACOP) nº 005/2009/SBBR ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária